

TERMO DE RESPONSABILIDADE (Fogueiras tradicionais)

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL

Nome/Designação: _____
Domicílio/Sede: _____
Freguesia de: _____
Código Postal: _____ - _____, B.I./C.C. n.º _____, válido até ___/___/_____, com
o número de Contribuinte Fiscal _____,
telefone/telemóvel _____, e_mail _____

Declara que se responsabiliza pelo cumprimento dos requisitos constantes do Anexo I do Regulamento Municipal de Limpeza de Terrenos e Uso do Fogo (Regulamento 977/2023 de 29 de agosto), nomeadamente:

1 — No desenvolvimento da realização de fogueiras e sem prejuízo do cumprimento dos procedimentos e metodologias legalmente tipificadas, é proibido acender fogueiras:

- A menos de 30 metros de quaisquer edificações, linhas elétricas ou cabos telefónicos, condutas de gás e estradas;
- A menos de 300 metros de bosques, matas, lenhas, searas, palhas, depósito de substâncias suscetíveis de arder;
- Sempre que se verifique nível de perigo de incêndio rural “muito elevado” ou “máximo”.

2 — Deverão observar -se as seguintes medidas de segurança para a realização de fogueiras tradicionais:

- Ao redor da fogueira deve ser criada uma faixa de 2 metros de largura, isenta de detritos suscetíveis de incendiar, bem como de produtos voláteis, para não existir a possibilidade de propagação do fogo;
- A fogueira deve ser vigiada permanentemente, tendo sempre à mão enxadas, ancinhos, pás, mangueiras e/ou outras ferramentas. A água deve estar sempre acessível, seja através de recipientes apropriados, mangueiras ou poços.
- Na extinção da fogueira, deve utilizar água, certificando-se que não existe combustão no interior das cinzas. Para tal, utilize os utensílios para remexer a zona queimada, apagando qualquer réstia de materiais combustíveis;
- A fogueira deve ser vigiada durante várias horas após a extinção, de modo a evitar reacendimentos.

DATA E ASSINATURA

Carrazeda de Ansiães, _____ de _____ de _____

Pede Deferimento,

O(A) requerente: _____